



PROCESSO	Ata da 08ª Seção Plenária Ordinária do CAU/MA do ano de 2018
INTERESSADO	CAU/MA
ASSUNTO	Alienação da Loja 05, localizada no Edifício Rio Anil, nº01, Jardim São Francisco, São Luís-MA, integrante do patrimônio público do CAU/MA

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA “DPOMA” 001-08/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova a alienação da Loja 05, localizada no Edifício Rio Anil, nº01, Jardim São Francisco, São Luís-MA, integrante do patrimônio público do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO – CAU/MA, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, bem como em atendimento ao disposto no Art. 29 do Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em outubro de 2017, reunido ordinariamente nas dependências da sede do CAU/MA, situado à Rua dos Abacateiros, 01, loja 03, Edifício Rio Anil, Jardim São Francisco, São Luís-MA, em sua 8ª Reunião Plenária Ordinária de 2018 no dia 13 de agosto de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO artigo 3º da Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, que dispõe em seu inciso XIV “*autorizar a oneração ou a alienação de bens imóveis e móveis de sua propriedade, sendo estes últimos definidos em atos do CAU/MA*”;

CONSIDERANDO a Deliberação da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MA “DCOAPF nº 001-08/2018, que estabeleceu parecer favorável à alienação da Loja 05, localizada no Edifício Rio Anil, nº01, Jardim São Francisco, São Luís-MA; e

CONSIDERANDO que o imóvel em questão constitui parte integrante do patrimônio público dominical, adquirido para finalidades específicas que, com o passar do tempo, mostraram-se inadequados para os objetivos inicialmente pretendidos, caracterizando-o como bem inservível para a administração pública.

DELIBEROU

1. Aprovar a alienação da Loja 05, localizada no Edifício Rio Anil, nº01, Jardim São Francisco, São Luís-MA, integrante do patrimônio público do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão-CAU/MA.



2. Encaminhar esta deliberação ao setor competente do CAU/MA para a devida abertura de processo administrativo de Licitação.
3. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/MA.

Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros, MARCELO MACHADO RODRIGUES, CARLA DE AZEVEDO VERAS, MÁRCIO CESAR DE CASTRO ARAGÃO, ARISTELSON MENDONÇA FREITAS, JOSÉ MARCELO DO ESPÍRITO SANTO e o conselheiro suplente na titularidade RAIMUNDO NONANTO PINHEIRO CORRÊIA FILHO; **00 votos contrários**, **00 abstenção** e **03 ausências** do conselheiro LUIS EDUARDO PAIM LONGHI, CLAUDIO HENRIQUE FERRO FREIRE e ROGÉRIO HENRIQUE FRAZÃO LIMA.

São Luís/MA, 13 de agosto de 2018.

Marcelo Machado Rodrigues
Presidente do CAU/MA



8ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MA DE 2018

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
MARCELO MACHADO RODRIGUES	X			
CARLA DE AZEVEDO VERAS	X			
MÁRCIO CESAR DE CASTRO ARAGÃO	X			
LUIS EDUARDO PAIM LONGUI	Ausência justificada			
RAIMUNDO NONATO PINHEIRO CORRÊA FILHO	X			
CLAUDIO HENRIQUE FERRO FREIRE				X
ROGÉRIO HENRIQUE FRAZÃO LIMA	Ausência justificada			
ARISTELSON MENDONÇA FREITAS	X			
JOSÉ MARCELO DO ESPÍRITO SANTO	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária nº 08/2018

Data: 13/08/2018

Matéria em votação: Alienação da Loja 05, localizada no Edifício Rio Anil, nº01, Jardim São Francisco, São Luís-MA, integrante do patrimônio público do CAU/MA.

Resultado da votação: Sim (06) Não (00) Abstenções (00) Ausências (03) Total (09)

Ocorrências: Não houve.

Secretário da Reunião: Luis Fernando Silva Cutrim

Presidente da Reunião: Marcelo Machado Rodrigues